

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 86/2025, de 01 de dezembro de 2025.

A Diretora da Gerência Regional de Brasília no uso
de suas atribuições legais que lhe conferem a
Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da
União de 20 de novembro de 2017, a fim de
conferir organicidade aos processos de trabalhos
internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.0 - Designar os Coordenadores e os respectivos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Fiocruz Brasília (CEP), em conformidade com a Resolução CNS nº 706/2023.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar **BRUNO LEONARDO ALVES DE ANDRADE**, servidor público, Analista de Gestão em Saúde com matrícula SIAPE 1638378, como **Coordenador** do CEP e **Membro Titular**.

2.2 - Designar **CECÍLIA ANDRADE DE MELO E SILVA**, colaboradora com vínculo terceirizada, para exercer a função de **Vice-Coordenadora** do CEP, bem como atuar como **Membro Titular**.

2.3 - Designar os seguintes membros titulares e suplentes do CEP, conforme composição a seguir:

Nome	Função Vínculo
Ana Laura Alfonso Pérez	Assistente de Pesquisa <i>Bolsista</i>
Armando Martinho Bardou Raggio	Docente da Escola de Governo Fiocruz Brasília <i>Bolsista</i>
Aron Carlos de Melo Cotrim	Pesquisador em Saúde Pública <i>Servidor da Fiocruz/Mato Grosso do Sul</i>
Eduardo Augusto Fernandes Nilson	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental <i>Servidor cedido</i>
José Antônio Silvestre Fernandes Neto	Analista de Gestão em Saúde <i>Servidor da Fiocruz</i>
Luiz Júpiter Carneiro de Souza	Analista de Gestão em Saúde <i>Servidor da Fiocruz</i>
Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira	Pesquisadora em Saúde Pública <i>Servidora da Fiocruz/Mato Grosso do Sul</i>
Tainá Raiol Alencar	Pesquisadora em Saúde Pública <i>Servidora da Fiocruz</i>

2.4 - O mandato dos membros designados terá duração de 4 (quatro) anos, em conformidade com o artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, devendo ser renovado ao término deste período.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 72/2025/GAB/GEREB (5440052), de 22 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 01/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5673516** e o código CRC **9A6AB0F5**.